



PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
NÚCLEO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – NUDIJ
SETOR DE ATUAÇÃO: FISCALIZAÇÃO
Rua João Fernandes Vieira, nº 405, Boa Vista, Recife-PE- CEP: 50050-200

AUTORIZAÇÃO REFERENTE À
PORTARIA 001/2011

AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESACOMPANHADO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL EM BAILES OU PROMOÇÕES DANÇANTES, BOATES OU CONGÊNERES

Eu, _____,
nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do RG de nº _____, residente na
_____, com telefone(s)
de contato nº(s) (___) _____, na condição de Pai() Mãe() Tutor ()
Guardião() de _____,
nascido(a) em ___/___/___, portador(a) do RG de nº _____, residente na
_____, **autorizo**,
em conformidade com a Portaria nº 001/2011, da Vara Regional da Infância e
Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária-TJPE, homologada pelo Conselho da
Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, em Sessão Ordinária de
12 de maio de 2011, **sua entrada e permanência no(a)**
_____**(especificar o estabelecimento)**,
ficando sob a responsabilidade de _____
_____, nascido(a) em ___/___/___,
portador(a) do RG de nº _____, residente na _____
_____, com telefone(s) de contato nº(s) (____)
_____, que se identificará no ato do seu acesso ao estabelecimento.

Recife, ___ de _____ de _____

Assinatura do responsável

Obs.1: É expressamente proibida a alteração dos termos deste documento.

Obs.2: Este documento só é válido mediante reconhecimento de firma em cartório.